



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

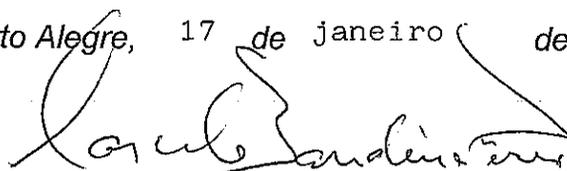
APOSTILA N. 16 AO CONTRATO 47/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000024, de 09-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 93ª Zona Eleitoral – Venâncio Aires/RS) e do Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.


Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.